



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021  
PROCESSO N.º 136/2021

|   |                |
|---|----------------|
| Razão Social:   |                |
| CNPJ N.º :  | Ins. Estadual: |
| Endereço:   |                |
| E-mail:   |                |
| Cidade:   | Estado:        |
| Telefone:   | CEP:           |
| Pessoa para contato:  |                |
| Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.<br><u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u> |                |
| REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:   |                |
| CPF:  |                |
| RG:   |                |
| Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:   |                |
| DATA DO REGISTRO:   |                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:   |                |
| PORTE DA EMPRESA:   |                |
| (Local), ____/____/____   |                |
| _____<br>Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa   |                |

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 136/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2021**

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, expedida em 04/11/2021, mediante o(a)Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 244/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
Data : 04/11/2021  
Horário : 14:00 horas  
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid,nº 708 - Centro  
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº124/2019 de 24 de setembro de 2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 034/2020, de 03 de março de 2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

## 1 - DO OBJETO

**O presente Pregão tem por objeto:**

Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças, Avenida e Parque do Lago do Município, (lotes/itens fracassados no Pregão 068/2021).

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) se comprometem a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura.

1.2 A Montagem da decoração será executada por uma equipe da Prefeitura Municipal, designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.

1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.



# ***Município de Saudade do Iguaçu***

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

1.5 A entrega deverá ser feita de acordo com a solicitação do Secretario Municipal de Esporte e Cultura, sendo que o prazo máximo será até dia 16/11/2021, no pátio da Prefeitura.

1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2022, com data a ser definida com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA.

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de MENOR PREÇO POR LOTE ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município.

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

**2.2– Os lotes deste edital, serão destinados a participação do Mercado Geral.**

2.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.4 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.5 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.6 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.7 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2.8 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.8.1. Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.8.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.8.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.8.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2.8.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.9. O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

## 2.10. Aquisição Do Edital

2.10.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.10.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php), ou **solicitado** pessoalmente no dpto. de licitações **através do protocolo de requerimento**.

2.10.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoesmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoesmsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 2.11 - DA VISITA TÉCNICA

Agendamento:

- a) *O Licitante, representado por seu titular ou terceiro pela mesma designação, deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, situada à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro/Saudade d Iguaçu/PR, entre os dias 20/10/2021 a 03/11/2021 no horário das 07:45 as 11:45 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante prévio agendamento (telefone: 46 3246 1166) munido do Anexo XI – Atestado de Visita deste Edital (impresso em duas vias, uma para a proponente, e a outra permanecerá em poder do Dpto de Licitações e Contratos para eventual*



*consulta) para inspecionar local da prestação dos serviços para conhecimento de suas condições e características não se aceitando, a esse respeito, quaisquer alegações posteriores.*

- b) *A visita técnica não é obrigatória, caso o proponente não possa fazer o mesmo deverá preencher o anexo XII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.*

### 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 14:00horas.

3.1.1 **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 04/11/2021, às 14:00horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.**

d) carteira de identidade;

e) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS**  
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 077/2021  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 077/2021  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

**a.1) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive ou outra forma.**

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Apresentar garantia para o período de locação.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor total por LOTE** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

**i) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

o) A proposta que apresentar ausência de cotação em algum item do lote será desclassificada.

**p) Em decorrência do processo licitatório ser do tipo menor preço GLOBAL por LOTE, informamos que após a sessão do certame e declarado vencedor, a proponente vencedora deverá elaborar um rateio dos valores, aplicando desconto proporcional para cada item do lote, fechando a soma com o valor GLOBAL de cada LOTE. Caso a proponente vencedora não o faça no prazo de 02 (dois) dias, a mesma será DESCLASSIFICADA, sendo convocada a próxima colocada.**

#### 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

4.4.1 O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

**4.4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** - O ENVELOPE II – HABILITAÇÃO - deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por

**4.4.1.2.** Registro comercial, para empresa individual;

**4.4.1.3.** Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

\*No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

**Obs:** Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.

**4.4.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.4.1.5.** Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## 4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

4.4.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

4.4.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

4.4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.4.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.4.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

4.4.2.7. Comprovante de Inscrição Estadual.

## 4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.4.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos.

## 4.4.4. DECLARAÇÕES

4.4.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

4.4.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.4.3 O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

## 4.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível com o objeto da presente licitação. Informações mínimas no atestado: nome da pessoa jurídica que forneceu o atestado, com identificação da pessoa /cargo que assinou o documento; identificação do objeto que deve estar de acordo com o objeto da presente licitação; quantidades e valores; local e data.

4.4.5.2 Atestado de visita técnica devidamente preenchida e assinado pelo responsável da administração municipal que acompanhou a visita técnica ou declaração de conhecimento e vistoria técnica.

4.4.5.3 Registro da empresa fabricante no CREA ou órgão competente;

4.4.5.4 Registro e/ou certidão do responsável técnico (pela fabricação) no CREA ou órgão competente;

4.4.5.4 Comprovação do vínculo do responsável técnico indicado com a empresa licitante;

4.4.6 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.7 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.4.8 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.9 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.10 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.11 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.12 – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

## 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

### 5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
  - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com **MENOR PREÇO POR LOTE**, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
  - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do **MENOR PREÇO POR LOTE**, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial **MENOR PREÇO POR LOTE considerando desconto por item.**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço por lote, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço por lote; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;



f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada no final da sessão de abertura do processo de licitação e caso as mesmas não estejam presentes no final da sessão, os envelopes ficarão anexos ao processo até 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;



- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## **7 – DOS RECURSOS**

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 14.12 deste edital em horário comercial.

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. A presente licitação refere-se à:



Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças, Avenida e Parque do Lago do Município.

## De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

8.2. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185/2021, de 06 de Julho de 2021, composta pelos membros NOMEAR LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.3. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.5. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT).

8.7. A proponente vencedora deverá entregar o objeto até dia 16/11/2021, de acordo com a solicitação do Secretario Municipal de Esporte e Cultura.

8.8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## 9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor deverá imediatamente assinar o contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 – O prazo para entrega e instalação será até dia 16/11/2021.

9.3.1 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

## 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal, deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de CERTIDÃO CONJUNTA PGFN/RFB e FGTS válidas.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas intangíveis

Principal: 455 Despesa:4794

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 228.410,00

12.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 228.410,00 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e dez reais).

## **13. DOS ANEXOS**

13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;



- d) ANEXO IV: Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.
- j) ANEXO XI: Modelo de atestado do Visita;
- j) ANEXO XII: Declaração de conhecimento dos locais a serem instalados os enfeites.

## 14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**14.1** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**14.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o





local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado ao **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR**.

15.8. Os desatendimentos das exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 25 de setembro de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do e-mail: [licitacoespmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br), sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças, Avenida e Parque do Lago do Município, (lotes/itens fracassados no Pregão 068/2021), conforme segue:

| Lt | Item | Qdte | Descrição   | Und. | P. Unit.  | P. Total  |
|----|------|------|---|------|-----------|-----------|
| 1  | 1    | 1    | Balão luminoso, medindo entre: Tamanho mínimo: Altura 5,00 x no mínimo 2,90m diâmetro.<br>Figura tridimensional em forma de balão de vôo, com visual noite/dia.<br>Cesto confeccionado em estrutura metálica zincada, com proteção anticorrosiva, recoberto com vime plástico ou normal. Abertura para as pessoas entrarem. Acabamento em festão.<br>Cúpula luminosa confeccionada preferencialmente em nylon emborrachado, aplicação de impressão digital com motivo natalino.<br>Iluminado internamente por lâmpadas, que garantam luminosidade total no período noturno.<br>Visual diurno da imagem impressa.<br>Balão inflado por motor bivolt. Motor liga\desliga automaticamente na rede elétrica.<br>As Imagens podem ser variadas, desde que se sobressaiam os motivos natalinos. | UN   | 13.461,00 | 13.461,00 |
| 1  | 2    | 1    | "Casa luminária pinheirinho com noel.<br>Tamanho mínimo - Altura 2,00 x Largura 1,50 X 0,80cm profundidade.<br>Peça tridimensional no formato de casinha, com telhado duplo em 2 águas.<br>Parte frontal e dos fundos com figura em recorte do pinheirinho com noel ou semelhante desde que natalino. Aplicação de tela transparente atrás do recorte fechando a área e deixando a passagem de luz.<br>Laterais com janelas arredondadas em recorte e aplicação de tela transparente para a passagem de luz. Confeccionada em madeira naval.  | UN   | 7.788,00  | 7.788,00  |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |   |   |   |    |           |           |
|---|---|---|---|----|-----------|-----------|
|   |   |   | Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento."   |    |           |           |
| 1 | 3 | 1 | "Casa luminária boneco de neve, medindo entre: mínimo Altura 2,00 x Largura 1,50 X 0,80cm profundidade.<br>Peça tridimensional no formato de casinha, com telhado duplo em 2 águas, semelhante ao modelo anteriormente descrito.<br>Parte frontal e dos fundos com figura em recorte do Boneco de Neve ou semelhante desde que natalino. Aplicação de tela transparente atrás do recorte fechando a área e deixando a passagem de luz.<br>Laterais com janelas arredondadas em recorte e aplicação de tela transparente para a passagem de luz. Confeccionada em madeira naval.<br>Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento em perfeito estado. "  | UN | 7.788,00  | 7.788,00  |
|   |   |   | VALOR GLOBAL LOTE 01 ---R\$   |    |           | 29.037,00 |
| 2 | 1 | 1 | Árvore luminosa de pétalas côncavas, medindo entre: mínimo 11,00m de altura / máximo: 13,00 m de altura e proporcionais, produzida em estrutura de metalon e parede de 1,20mm zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. A árvore deve ser fixada em poste metálico de aproximadamente 4 polegadas com parede de no mínimo 4mm dividido em no mínimo duas partes e dividindo-se em cinco andares mais a ponteira sendo que os dois últimos andares devem ser inteiros e os três seguintes podem subdividir-se em duas partes. A junção dessas peças deve ser feita através de abraçadeiras em barra chata com parafuso. Contorno da árvore com mangueira luminosa cristal, em PVC flexível, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. A alimentação elétrica de cada figura deverá ser feita por cabos apropriados. Tensão de 220V. A árvore deverá ser nova ou estar em | UN | 50.707,00 | 50.707,00 |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |   |   |   |    |          |           |
|---|---|---|---|----|----------|-----------|
|   |   |   | perfeito estado de conservação.   |    |          |           |
| 2 | 2 | 1 | Rena do papai noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno. Medidas das figuras: mínimo: 1,50m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,70m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade.  | UN | 4.523,00 | 4.523,00  |
| 2 | 3 | 1 | Rena do papai noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno. Medidas das figuras: mínimo: 1,10m de altura x 0,45m de largura x 1,15m de comprimento / máximo: 1,30m de altura x 0,55m de largura x 1,25 de profundidade.  | UN | 4.490,00 | 4.490,00  |
| 2 | 4 | 1 | "Rena do papai noel aramada, tridimensional, produzida com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno. Medidas das figuras: mínimo: 1,35m de altura x 0,45m de largura x 1,25m de comprimento / máximo: 1,45m de altura x 0,55m de largura x 1,35 de profundidade.   | UN | 4.506,00 | 4.506,00  |
| 2 | 5 | 4 | Anjo tocando corneta, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura na cor branca, aplicação de lâmpadas de LED brancas, com fio branco ou morno. Medida entre: mínimo: 1,95m de altura x 0,85m de largura x 0,65m de comprimento.  | UN | 4.999,00 | 19.996,00 |
| 2 | 6 | 1 | Bola natalina aramada com folhas vermelhas e verdes, bidimensional, medindo entre: mínimo: 2,00m de altura x 2,00m de largura x 0,35m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 2,20m de largura x 0,45m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata, galvanização, visando proteção e corrosões diante exposição à intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC | UN | 7.664,00 | 7.664,00  |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |   |    |   |    |          |            |
|---|---|----|---|----|----------|------------|
|   |   |    | flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LED nas cores branco frio, branco morno, verde e vermelho. Tensão de 220V.  |    |          |            |
| 2 | 7 | 1  | Bola natalina aramada com arabescos e detalhes em folhas, bidimensional, medindo entre: mínimo: 1,50m de altura x 1,50m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 1,70m de altura x 1,70m de largura x 0,35m de profundidade. Produzida em tubo quadrado de 15mm x 15mm e barra chata, galvanização, visando proteção e corrosões dinata exposição à intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa com 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metros. Preenchimento com LED nas cores azul. branco morno, branco frio e verde. Tensão de 220V.   | UN | 4.843,00 | 4.843,00   |
| 2 | 8 | 40 | "Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com arabescos, medindo entre: mínimo: 1,10m de altura x 1,50m de largura / máximo: 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzido em barra chata de aço carbono ou semelhante de alta qualidade, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa, incandescente na cor cristal. Aplicação de estrela de 5 pontas na cor vermelha, medindo aproximadamente 0,65m de altura x 0,65m de largura, produzida em Polietileno de média densidade, com suporte interno para a iluminação, com lâmpada fria de 25W. Tensão de 220V. | UN | 671,00   | 26.840,00  |
|   |   |    | VALOR GLOBAL DO LOTE 02 -----R\$  |    |          | 123.569,00 |
| 3 | 1 | 4  | Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 1,75m de largura / máximo: 3,60m de altura x 1,85m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm,  | UN | 1.053,00 | 4.212,00   |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |   |    |  |    |          |           |
|---|---|----|--|----|----------|-----------|
|   |   |    | galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 224W.  |    |          |           |
| 3 | 2 | 55 | Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de haste com estrela, medindo entre: mínimo: 0,95m de altura / máximo: 1,15m de altura, produzido em barra chata e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V. Potência da figura: 32W. | UN | 119,00   | 6.545,00  |
| 3 | 3 | 2  | Painel luminoso tridimensional com desenho em forma de pinheiro de inverno com galhos secos, pequeno, medindo entre: mínimo: 4,45m de altura x 2,70m de largura, produzida com barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada e pintura em esmalte sintético automotivo ou semelhante de ótima qualidade na cor branca e verniz automotivo. Aplicação de lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco. Tensão de 220V. Potência da figura: 210W.   | UN | 7.219,00 | 14.438,00 |
| 3 | 4 | 1  | "Banco estrela de 5 pontas branco, com iluminação interna, tridimensional. Medida entre: mínimo: 0,35m de altura x 1,25m de largura x 1,20m de comprimento / máximo: 0,45m de altura x 1,35m de largura x 1,30m de comprimento. Confeccionado em plástico de média densidade. Tensão de 220V. Potência de: 25W.  | UN | 2.324,00 | 2.324,00  |
|   |   |    | VALOR GLOBAL LOTE 03 ----R\$   |    |          | 27.519,00 |
| 4 | 1 | 1  | "Banco de madeira com encosto, produzido em madeira de pinus envernizada. Medidas entre mínimo:  | UN | 447,00   | 447,00    |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |   |   |   |    |          |          |
|---|---|---|---|----|----------|----------|
|   |   |   | 0,75m de altura x 1,55m de largura x 0,35m comprimento.   |    |          |          |
| 4 | 2 | 1 | Duende ajudante de papai Noel, em posição sentado, tridimensional, pintura colorida, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,20m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,30m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.                   | UN | 3.152,00 | 3.152,00 |
| 4 | 3 | 1 | Duende ajudante de papai Noel, em posição puxando, tridimensional, pintura colorida, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,25m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,35m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante.     | UN | 3.222,00 | 3.222,00 |
| 4 | 4 | 1 | "Duende ajudante de papai Noel, em posição segurando brinquedo, tridimensional, pintura colorida, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.      | UN | 3.512,00 | 3.512,00 |
| 4 | 5 | 1 | "Duende ajudante de papai Noel, em posição empurrando, tridimensional, pintura colorida, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 0,95m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,50m de altura x 1,05m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante. | UN | 2.840,00 | 2.840,00 |
| 4 | 6 | 1 | Carrinho de madeira com puxador, produzido em madeira de pinus envernizada com fundo de compensado naval, eixos em ferro zincados e rodas em fibra de vidro com pintura em esmalte sintético e verniz automotivo. Medido entre: 0,40m de altura x 0,80m de largura x 1,85m de comprimento.  | UN | 936,00   | 936,00   |
| 4 | 7 | 1 | Papai Noel estilizado com túnica,   | UN | 3.594,00 | 3.594,00 |





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|   |    |    |  |    |           |           |
|---|----|----|--|----|-----------|-----------|
|   |    |    | tridimensional, pintura colorida, com predominância nas cores vermelho, dourado e branco, medindo entre: mínimo: 2,20m de altura x 0,90m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante.  |    |           |           |
| 4 | 8  | 1  | Rena em pé e estilizada, tridimensional, pintura colorida com predominância nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante.  | UN | 3.797,00  | 3.797,00  |
| 4 | 9  | 10 | Bola natalina verde e com iluminação. Produzida em polietileno de média densidade, pintura com esmalte sintético ou semelhante. Medida entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade.   | UN | 277,00    | 2.770,00  |
| 4 | 10 | 1  | Rena sentada em uma caixa de presente tocando violino, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e verde, medindo entre: mínimo: 1,60m de altura x 0,80m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,70m de altura x 0,90m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante. | UN | 3.190,00  | 3.190,00  |
| 4 | 11 | 1  | Papai Noel com presentes tocando corneta, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e verde, medindo entre: mínimo: 2,60m de altura x 0,95m de largura x 1,25m de profundidade / máximo: 2,70m de altura x 1,05m de largura x 1,35m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo ou semelhante.              | UN | 6.526,00  | 6.526,00  |
| 4 | 12 | 1  | "Papai Noel aviador em avião com assento extra para interação com o público infantil. Figura tridimensional,   | UN | 14.299,00 | 14.299,00 |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|  |  |  |  |  |  |           |
|--|--|--|--|--|--|-----------|
|  |  |  | confeccionada em fibra de vidro, pintura com esmalte sintético podendo ser nas cores vermelho e prateado e verniz brilhoso. Medindo entre no mínimo: 2,10m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade. A peça deve estar em perfeito estado de conservação ou ser nova.<br>" |  |  |           |
|  |  |  | VALOR GLOBAL LOTE 04 ---R\$  |  |  | 48.285,00 |

**Obs:** A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento do objeto fica a cargo da Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 185/2021, de 06 de Julho de 2021, composta pelos membros NOMEAR LUCIELI INES MAJOR, SIDNEI LUIZ DERLAN, RENATO DOS SANTOS e WILSON ANTONIO MACHADO, sob a presidência do primeiro. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

1.1 A empresa vencedora se compromete a realizar a entrega e retirada do objeto no local determinado pela Secretaria de Esportes e Cultura, sendo que o frete correrá por conta da licitante vencedora.

1.2 A Montagem da decoração será executada por uma equipe da Prefeitura Municipal, designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

1.2.1 – Como montagem não se compreende a ligação da decoração e iluminação em rede elétrica, esta que deve ser realizada por equipe especializada definida pela municipalidade.

1.3 Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

1.4 O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.

1.5 A entrega deverá ser feita de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Cultura, devendo ser até 16/11/2021 no pátio da Prefeitura.

1.6 A retirada da decoração deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2022, com data a ser definida com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

1.7 – É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 24 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.7.1 – O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da PROPONENTE CONTRATADA



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

1.7.2 – Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da empresa licitante, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.8 - Adotou-se o tipo de **MENOR PREÇO POR LOTE** ao presente processo licitatório por ser mais vantajoso para o Município, tendo em vista que cada lote se trata de um conjunto planejado/desenvolvido pela Secretaria de esporte e cultura, para que haja um arranjo e harmonia entre as peças.

*1.9 Caso a haja algum item do lote sem cotação a proposta perdera sua validade e será **DECLASSIFICADA**.*

**2.0 - Os itens cotados devem no ato da entrega vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.**

2.1 – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta no word de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

2.2 – A contratada é responsável pela emissão de ART's, nos itens exigidos pelo Conselho competente.

Saudade do Iguaçu, PR, 19 de outubro de 2021.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## ANEXO II CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO (Modelo)

Pelo presente a empresa ....., situada na rua ....., CNPJ nº ..... através de seu ....., outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 077/2021, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data .....

.....  
ass.representante legal da empresa  
RG/CPF nº  
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 4.4.12 do Edital.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 077/2021, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data .....

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Processo nº. xxx/20xx - Pregão Presencial nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura do Município de Saudade do Iguaçu, comprometo-se, sob as penas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

-----, ----- de ----- de 2021.

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20..

\_\_\_\_\_  
Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

*Como expressão da verdade, firmamos a presente.*

\_\_\_\_\_  
nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

## ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MINUTA DE CONTRATO N.º...../20..... PARA AQUISIÇÃO DE -----

Id nº:

PROCESSO Nº:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA ----

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções xxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxx e do RG nº xxxxxx, **CONTRATANTE** e a empresa.....**CNPJ Nº .....**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de ..... Estado ....., CEP: ....., Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 077/2021, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 077/2021, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças, Avenida e Parque do Lago do Município, conforme descrito em edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 077/2021, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças, Avenida e Parque do Lago do Município, conforme os itens abaixo descritos:

Lote 01 -

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Total<br>R\$ |
|------|--------|------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
|      |        |      |                              |                       |                    |
|      |        |      | Total do lote -----R\$       |                       |                    |

Lote 02 -

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Total<br>R\$ |
|------|--------|------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
|      |        |      |                              |                       |                    |
|      |        |      | Total do lote -----R\$       |                       |                    |

Lote 03 -

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Total<br>R\$ |
|------|--------|------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
|      |        |      |                              |                       |                    |



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

|  |  |  |                        |  |  |
|--|--|--|------------------------|--|--|
|  |  |  |                        |  |  |
|  |  |  | Total do lote -----R\$ |  |  |

Lote 04 -

| ITEM | QUANT. | UNID | DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO | Preço Unitário<br>R\$ | Preço Total<br>R\$ |
|------|--------|------|------------------------------|-----------------------|--------------------|
|      |        |      |                              |                       |                    |
|      |        |      | Total do lote -----R\$       |                       |                    |

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que o mesmo, será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega e recebimento pela comissão do Município, e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando numero do procedimento licitatório e numero do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.14 – locação de bem moveis e outras naturezas intangíveis

Principal: 455 Despesa:4794

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ xxxxxx

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do objeto deste Contrato, na MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU localizada na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Saudade do Iguaçu, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Cultura, sendo que o prazo máximo será até 16/11/2021, no pátio da Prefeitura.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 077/2021, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º A Montagem da decoração será executada por uma equipe da Prefeitura Municipal, designada pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

§ 4º Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a proponente vencedora deverá repor imediatamente.

§ 5º Entrega obrigatória até 16/11/2021, no pátio da Prefeitura, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

§ 6º O município não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados.

§ 7º A retirada do enfeite deverá ser realizada após o dia 06 de janeiro de 2022, com data a ser definida com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

§ 8º É de responsabilidade da empresa licitante vencedora a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização.

O presente contrato terá como gestor xxxxxx, brasileiro, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo xxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxx o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO**

O prazo máximo para entrega será até 16/11/2021, no pátio da Prefeitura, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.  
Saudade do Iguaçu, PR, ..... de ..... de.....

Contratante:

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

Contratada:

.....  
Empresa:.....  
Representante:.....

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021

PROCESSO N.º 136/2021

ANEXO IX

|  |                |
|--|----------------|
| Razão Social:  |                |
| CNPJ N.º :   | Ins. Estadual: |
| Endereço:  |                |
| E-mail:  |                |
| Cidade:  | Estado:        |
| Telefone:  | CEP:           |
| Pessoa para contato:   |                |
| Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.<br><u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u> |                |
| REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:  |                |
| CPF:   |                |
| RG:  |                |
| Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:  |                |
| DATA DO REGISTRO:  |                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:  |                |
| PORTE DA EMPRESA:  |                |
| (Local), ____/____/____  |                |
| _____<br>Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa  |                |

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 19 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.



PROCESSO 061/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

ANEXO X

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

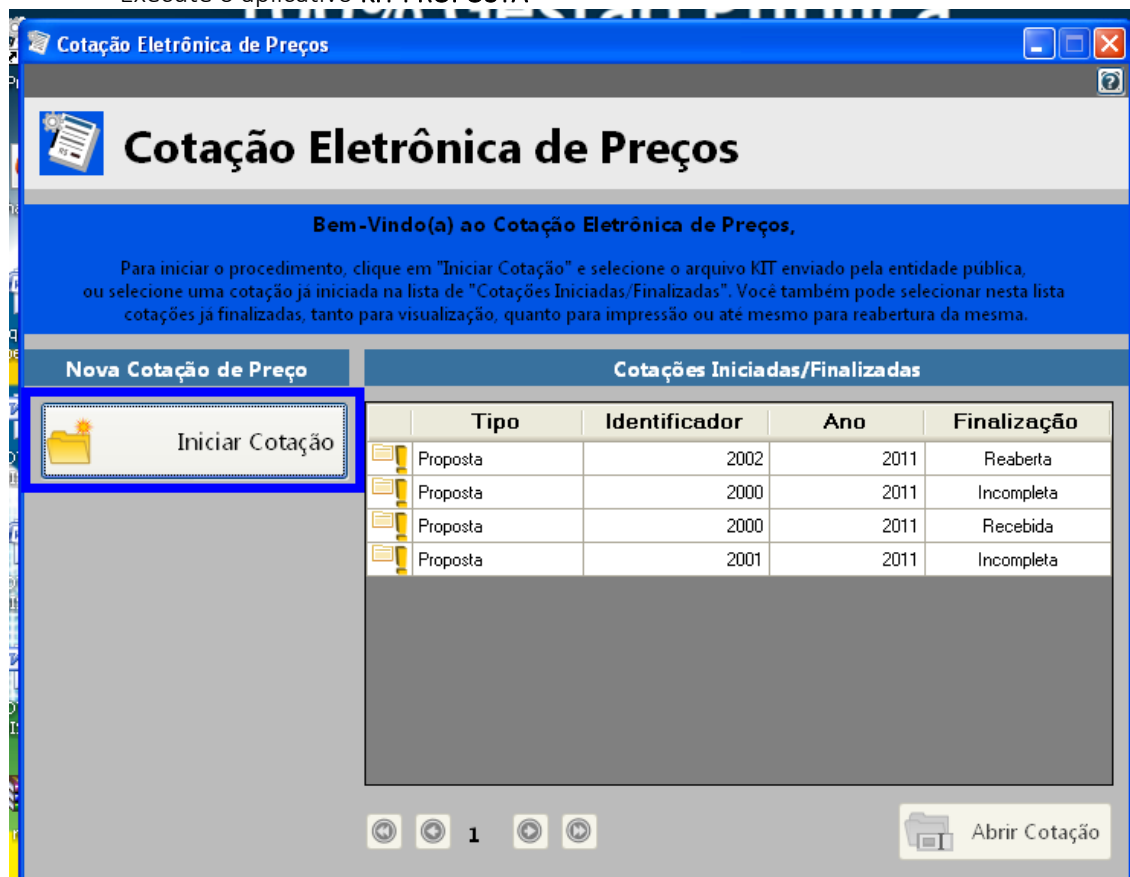
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



- Selecione a opção “iniciar cotação”



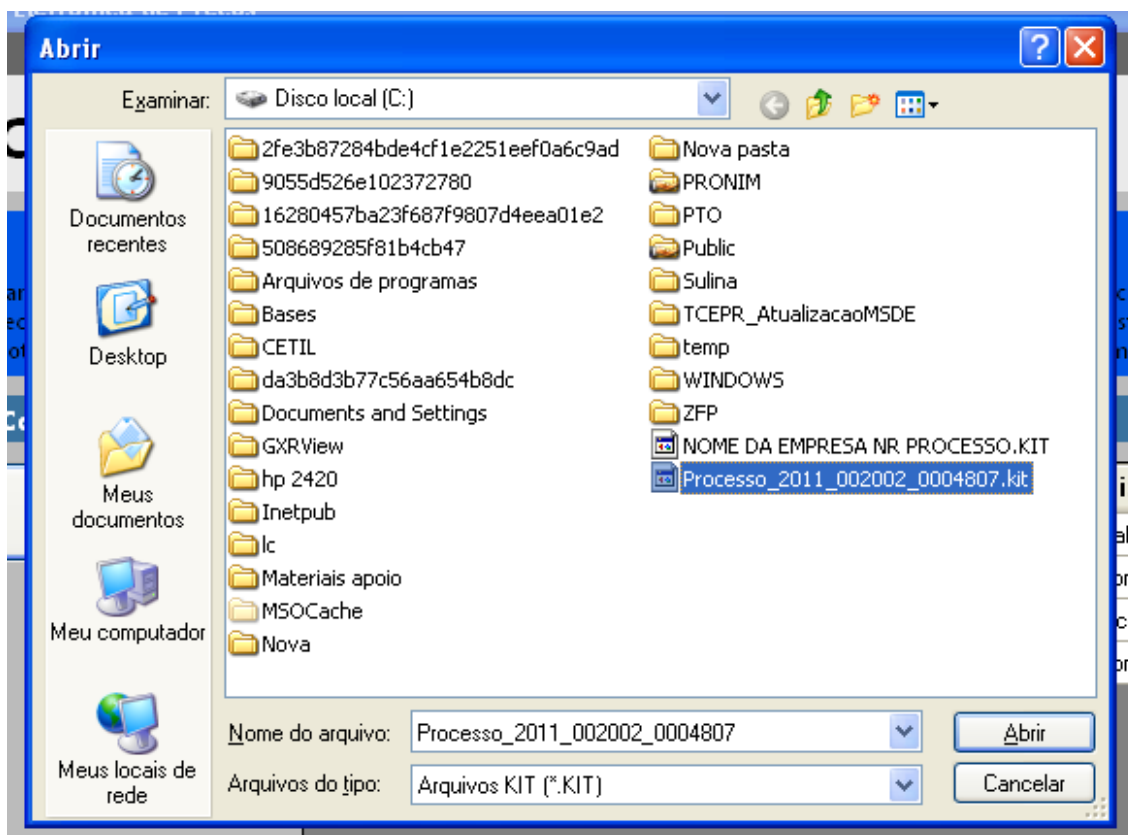


# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

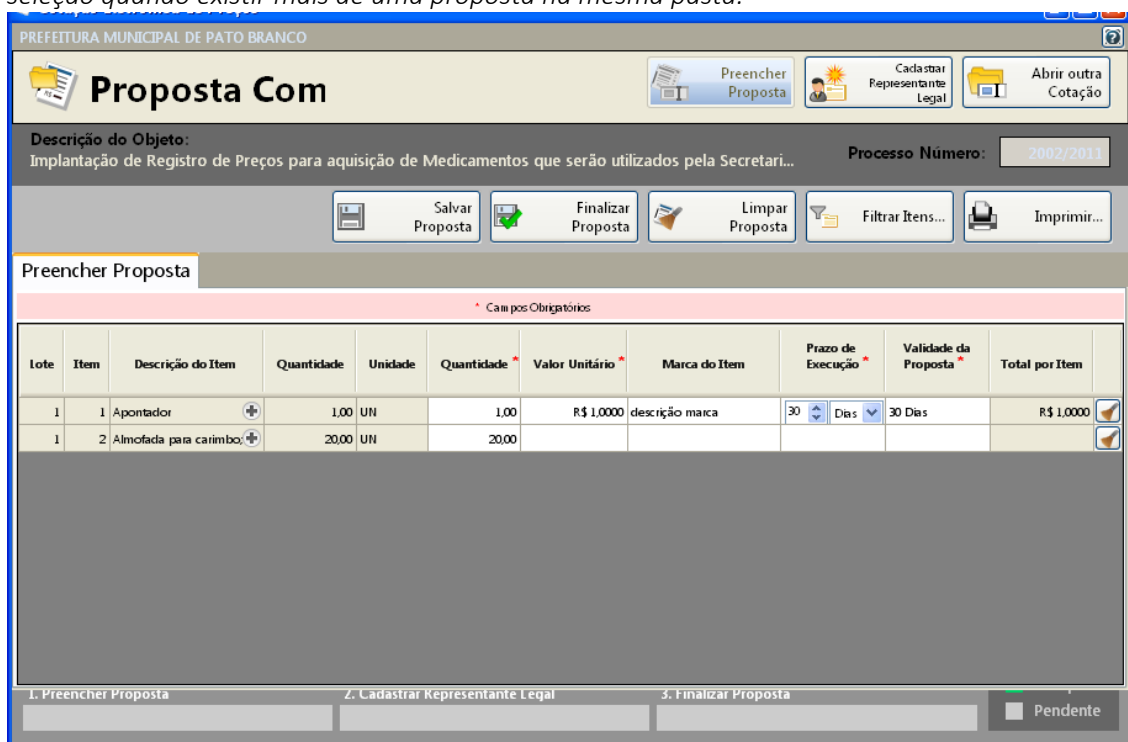
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

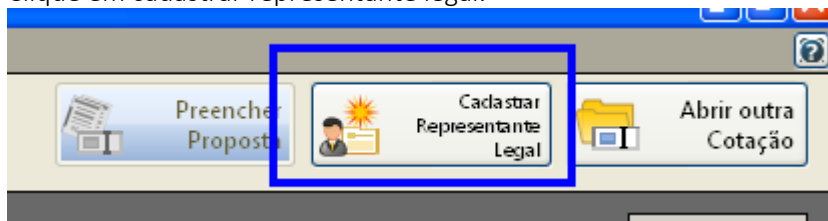
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

## 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

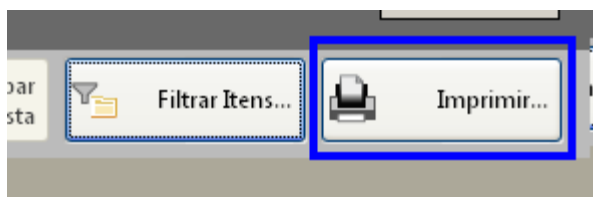
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

## 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

## 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

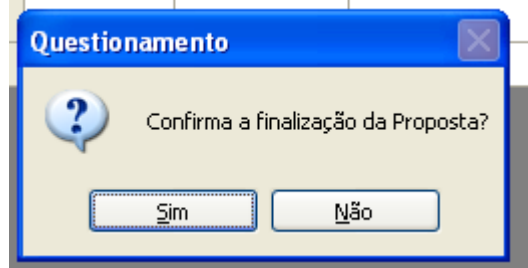
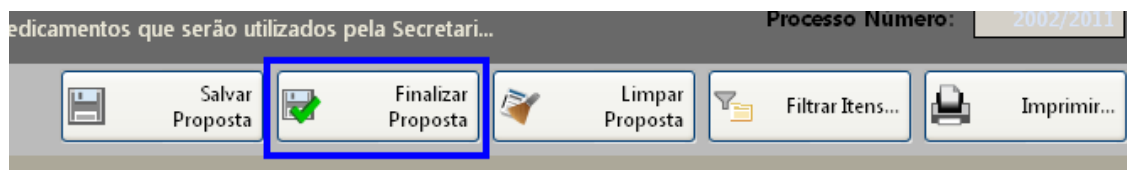


# Município de Saudade do Iguaçu

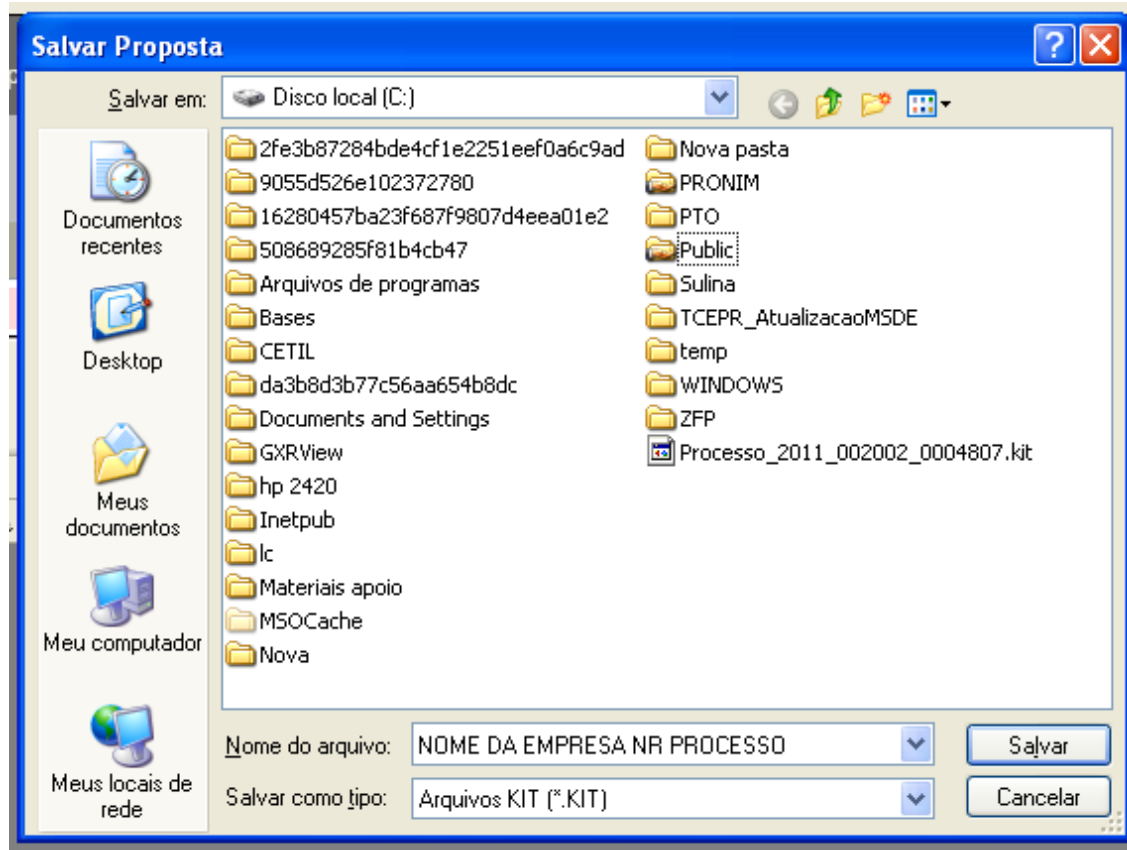
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

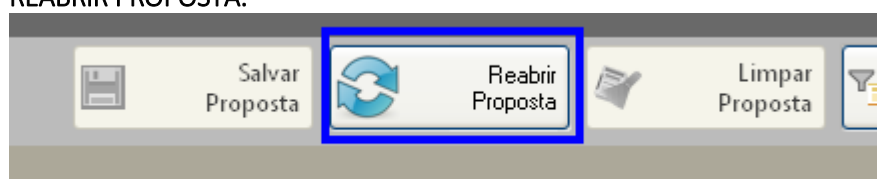


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

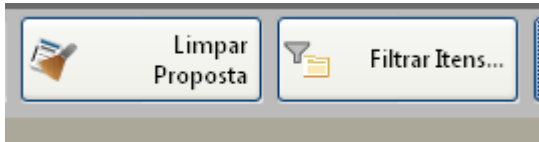




**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

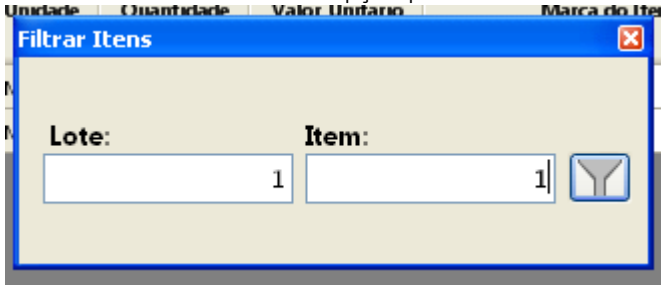
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021  
ANEXO XI – modelo

ATESTADO DE VISITA

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer em locação decorações natalinas para Praças e a Avenida do Município, conforme descrito em edital, conforme segue:

Atestamos para fins de participação no Pregão 077/2021 promovido pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que o Sr. .... CPF nº ..... e RG nº ....., residente e domiciliado a .....nº ..... município de .....estado....., representante da empresa ....., CNPJ: ....., Fone/Fax: (...) ....., esteve nas dependências da Secretaria Municipal de Administração em .../.../....., reconhecendo os locais relacionados no objeto para futura execução dos serviços com fornecimento bem como de que recebeu os documentos pertinentes à licitação.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20.....

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2021

MODELO Nº XII

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2021/PMSI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as instalações dos enfeites natalinos, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo Licitante e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

OBRA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº: \_\_\_\_\_

Município de \_\_\_\_\_/Estado:, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
(nome, assinatura)

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Crea nº/Cau nº (nome, assinatura)